



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

REITORIA

PORTARIA Nº 5.387, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas no § 1º, Art. 10 da Lei Nº 11.892/2008 c/c o inciso I, Art. 8º, do Estatuto do Instituto Federal do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFMA nº 106 de 31 de outubro de 2018, que dispõe acerca do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5851, de 05 de dezembro de 2012, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação e a Portaria nº 1405, de 07 de maio de 2013, que designa o presidente do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

Art. 2º Designar os membros do Subcomitê de Segurança da Informação e Comunicação - SCSIC, conforme relação abaixo:

MEMBRO	FUNÇÃO	SUPLENTE
Alessandra Bezerra de Melo	Membro	Adriana Leite Costa
Andre Luiz Lima Artioli	Membro	Adalberto da Silva Junior
Bruno Emanuel de Andrade Silva	Membro	Wenderson Teixeira Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Claudio Antonio Amaral Moraes	Membro	Luciana Santos Sousa
Denilson Maciel Sousa	Membro	Rafaela Braga Monteiro
Diego Leonardo Chaves Silva	Membro	Luiz Aristóteles Santos Silva
Francisco de Assis Fialho Henriques	Presidente	
Márcio da Costa Vale	Membro	José Maria Ramos dos Reis
Osevaldo da Silva Farias	Membro	Daniel Lopes Soares Lima
Ronaldson Mendes de Castro	Membro	Fernando Anderson Magalhaes Abreu
Wellington Marcos Costa Silva	Membro	Elton da Rocha Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Roberto Brandão Ferreira

Reitor